



Serra, 16 de agosto de 2017

DE: Divisão Legislativa
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 43/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 3/2017

Torna obrigatório o atendimento prioritário, com tratamento diferenciado nas concessionárias ou revendas de veículos sediadas no município de Serra, para pessoas com deficiência no alcance de todos os benefícios fiscais e tributários na aquisição de veículos automotores.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar Lei

Ação: Promulgada

Complemento: Promulgado por Decurso de Prazo. Lei Municipal nº 4.644/2017.

Providências: Arquivar Proposição

Juliana Frederich
Funcionário